



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 23 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1763

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
EXTRATOS DE CONTRATOS	03
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.128, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 79/2026 e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Sra. MARIA DOLORES SANCHES ARROYO, portadora do RG nº 12.665.293-4 e do CPF nº 057.707.948-44, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 79/2026 (Processo Administrativo nº 28/2026 – Dispensa nº 12/2026).

Art. 2º – O contrato objeto desta fiscalização foi firmado com a empresa APROVAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.850/0001-99, e tem por objeto o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos, desenvolvimento de cadernos de avaliações impressas (Língua Portuguesa e Matemática), com

sistema específico/plataforma digital para correções de avaliações, incluindo cadastro de alunos, correções automatizadas, geração de laudos técnicos e fornecimento de atividades pedagógicas complementares via sistema, com acompanhamento anual de resultados voltado para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental I do Município de Alto Alegre/SP.

Parágrafo único – A contratação decorre de processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.146, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º – Caberá à Gestora designada as atribuições de monitoramento da execução contratual, atesto de notas fiscais, verificação do cumprimento das metas e cronogramas, bem como o registro de eventuais ocorrências e a proposição de sanções administrativas, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 23 de junho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE E DE ACORDO:

MARIA DOLORES SANCHES ARROYO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 23 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1763

Página 2 de 5

Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.129, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato nº 78/2026, e da outras providencias.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 78/2026 (Processo nº 20/2026 – Concorrência Eletrônica nº 03/2026), firmado pelo Município de Alto Alegre com a empresa A. B. SATILIO JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.362.844/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Abdias Machado, nº 126, Bairro Jardim América, na cidade de Pirajuí/SP, CEP: 16.604-012, neste ato representada pelo Senhor PAULO HENRIQUE AMUD RODRIGUES DA CUNHA, RG nº 41.301.292-X e CPF nº 366.274.128-88:

I. GESTOR DO CONTRATO: FÁBIO DONIZETE ABRIL, inscrito no CPF sob o nº 340.819.128-07, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II. FISCAL TÉCNICO: MARCELO DONIZETE DIAS PEREIRA, Engenheiro Civil, inscrito no

CPF sob o nº 119.987.788/35 e cadastrado no CREA-SP sob o nº 506106522.

Art. 2º O objeto do referido contrato constitui a contratação de empresa especializada em execução de obras de EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTO - CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, BAIRRO DENOMINADO CENTRO COM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ADONIAS FERREIRA FORTE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram o Edital de Licitação.

§ 1º - O contrato será regido pelo Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2026 e seus anexos, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições nele lançadas.

§ 2º - As especificações das obras de engenharia objeto do ajuste constam do ANEXO X, que faz parte integrante do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 23 de junho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE E DE ACORDO:

FÁBIO DONIZETE ABRIL
Gestor do Contrato

MARCELO DONIZETE DIAS PEREIRA
Fiscal Técnico



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 23 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1763

Página 3 de 5

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 5.130 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

PORTARIA Nº 5.130 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a partir da presente data, a servidora THAISSA ALVES DA SILVA, RG: nº 59.897.076-9 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 477.863.788-71, ocupante do emprego público de Pagem, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, cujo período restante 15 (quinze) dias serão fruídos oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 23 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE: ____ / ____ / ____

THAISSA ALVES DA SILVA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 79/2026 DISPENSA Nº 12/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre

Contratada – APROVAÇÃO BRASIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos e paradidáticos, desenvolvimento de cadernos de avaliações impressas (Língua Portuguesa e Matemática), com sistema específico/plataforma digital para correções de avaliações, incluindo cadastro de alunos, correções automatizadas, geração de laudos técnicos e fornecimento de atividades pedagógicas complementares via sistema, com



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 23 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1763

Página 4 de 5

acompanhamento anual de resultados voltado para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental I do Município de Alto Alegre/SP, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) -
Assinatura: 23/06/2026 - Vigência: 22/06/2027 -
Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico
www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 23 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1763

Página 5 de 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 26/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 26/2026

O Município de Alto Alegre **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em até 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 horas às 16:00 horas, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo emprego, a saber:

Class.	Nome	Emprego
10º	Ingrid Santana	Inspetor De Alunos

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na desistência da classificada, podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Alegre, 22 de Junho de 2026.


Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo